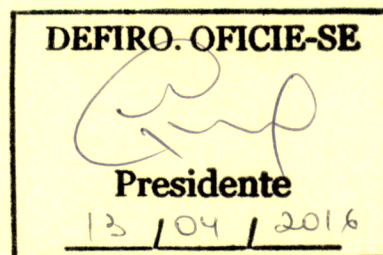


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.255

CONGRATULAÇÕES com a unidade do “Bom Prato” de Jundiaí pela comemoração de seu 10.º aniversário.



CONSIDERANDO que Unidade do Bom Prato de Jundiaí, programa de educação alimentar comandado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural (INDESC), completa 10 anos de existência neste mês de abril;

CONSIDERANDO que essa unidade se destaca pela qualidade da comida oferecida aos mais diversos tipos de clientes, a preço acessível à maioria da população, especialmente aos de baixa renda, oferecendo-lhes a possibilidade de realizar pelo menos uma refeição de boa qualidade ao dia com um valor simbólico de apenas R\$ 1,00;

CONSIDERANDO que são servidas no local cerca de 1,5 mil refeições por dia e estima-se que mais de 3,7 milhões ao longo desses 10 anos, sendo essa unidade considerada uma referência no Estado de São Paulo pela sua infraestrutura física e operacional;

CONSIDERANDO que tais ações merecem não somente o nosso respeito, mas também apoio e reconhecimento,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Unidade do Bom Prato de Jundiaí, pela comemoração de seu 10.º aniversário, dando ciência desta deliberação ao Presidente da INDESC, Sr. Luiz Gonzada Silva Nascimento.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.

Eng.º MARCELO GASTALDO